



CONSULTÓRIO JURÍDICO

EMANUEL SIMÕES
Advogado
emsimoes@adv.ao.pt

PRAZOS PARA ENTREGA DE IRS

Os contribuintes que auferem rendimentos exclusivamente por conta de outrem e/ou pensões (categoria A e/ou H) devem entregar a declaração até ao dia 31 de Março de 2015.

Por sua vez, quem aufera rendimentos das restantes categorias deverá entregar a respectiva declaração até ao dia 30 de Abril de 2015.

Optando o contribuinte pela entrega via Internet, o primeiro prazo decorre em Abril de 2015 e o segundo entre o dia 1 e 31 de maio de 2015.

De referir que, a entrega de declarações em suporte de papel, poderá ser efectuada num serviço de Finanças, em juntas de freguesia aderentes a este serviço ou enviada por carta registada com aviso de recepção para a repartição de finanças da área de residência do contribuinte (nesta última opção torna-se necessário juntar cópia dos cartões de cidadão ou contribuinte de todo o agregado familiar, e um envelope selado para que a Autoridade Tributária, possa, em momento posterior devolver o competente duplicado da declaração ora remetida).

De salientar que, no caso de ser trabalhador independente, é obrigatória a entrega da declaração de IRS através da internet - www.portaldasfinancas.gov.pt. Nos dois dias subsequentes à respectiva entrega, é aconselhável aceder novamente ao referido site e voltar a verificar a validação da declaração de rendimentos. Pois que, mesmo tendo sido aceite, a declaração pode ser alvo de alguma irregularidade que apenas se venha detectar com a validação central. Neste caso, será notificado pela Autoridade Tributária, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para efectuar a necessária correcção.

Acresce que, se durante todo o ano de 2014 o contribuinte não auferiu outro rendimento a não ser o subsídio de desemprego, está isento de entregar a declaração de IRS. No entanto, ao abrigo do disposto no artigo 58.º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, apenas beneficiará da referida isenção quem tenha auferido "rendimentos de pensões pagas por regimes obrigatórios de protecção social, de montante inferior ao da dedução específica estabelecida no n.º 1 do artigo 53.º", ou seja, de valor inferior a € 4.104,00 euros.

Por fim e não menos importante de referir, a omissão ou atraso na entrega da declaração de IRS é punível com coima.

REGIÃO

VILA NOVA DE PAIVA

Texto Pedro Pontes

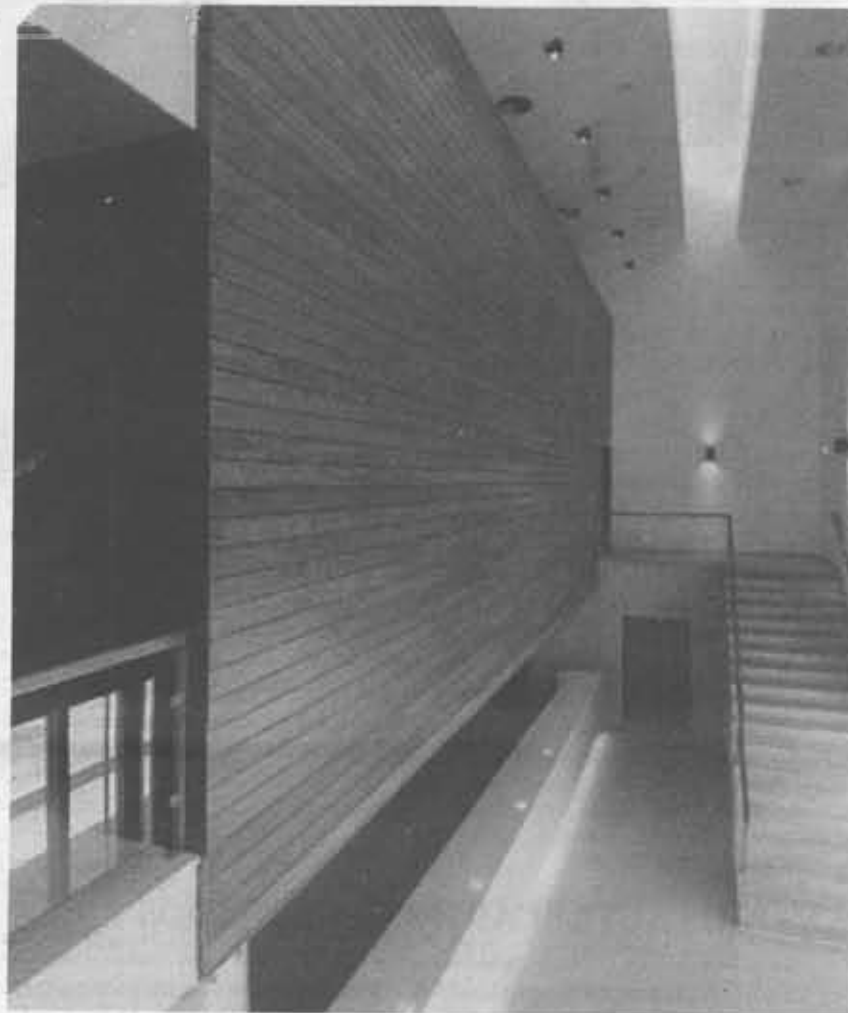
MUSEU DO ALTO PAIVA SEM NADA PARA MOSTRAR

ARQUEÓLOGOS LEVARAM AS PEÇAS ENCONTRADAS NAS ESCAVAÇÕES REALIZADAS NO CONCELHO. NINGUÉM SABE ONDE PARAM. AUTARQUIA ESPERA QUE AS MESMAS SEJAM DEVOLVIDAS PARA QUE SEJAM EXPOSTAS NO MUSEU QUE ESTÁ PARA SER INAUGURADO

Ninguém quer devolver as peças achadas no concelho de Vila Nova de Paiva. Os achados arqueológicos descobertos nas escavações da década de 90, foram levados pelos arqueólogos envolvidos nas escavações que tiveram lugar na altura. Os arqueólogos que participaram nas escavações subsidiadas pelo estado e pela câmara municipal, ficaram com as peças, "por não existir em Vila Nova de Paiva um local para as guardar devidamente". O combinado foi levarem as peças e devolvê-las assim que a autarquia as solicitasse. O município de Vila Nova de Paiva já notificou os arqueólogos para o efeito. Mas até agora nem vê-las.

O assunto foi trazido a público pelo presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva no dia das comemorações do município (2 de março). O autarca, que já tem pronto o museu para receber e expor o material encontrado, notificou os arqueólogos para procederem à entrega dos achados. Até agora, José Morgado não teve qualquer resposta e já disse que "a lei protege as peças, uma vez que garante que os achados levados do concelho têm de regressar". O presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva até tinha preparada a inauguração do novo museu para o dia do município. Mas sem as peças para mostrar, tal ficou adiado.

O Museu Arqueológico do Alto Paiva poderá ficar sem nada para mostrar se o problema não for resolvido. Para o arqueólogo consultor da câmara municipal de Vila Nova de Paiva, as peças já deviam ter sido entregues. Inês Vaz diz que os arqueólogos "sabiam que as peças eram para devolver", sublinhando o facto das escavações realizadas na altura "terem



sido subsidiadas pelo Estado, através da secretaria de Estado da Cultura e pela própria autarquia. Portanto as peças são do concelho e devem regressar para as mãos da autarquia". O Museu Arqueológico do Alto Paiva "está pronto" e vai funcionar no edifício do auditório Carlos Paredes. A obra, que custou cerca de 200 mil euros, foi comparticipada com

fundos europeus e está agora a mercê da "boa vontade" dos arqueólogos em devolverem as peças encontradas no concelho de Vila Nova de Paiva. Um problema de "vontades" como lhe chamou o presidente da Câmara José Morgado, em declarações a Rádio Escuro, que o Jornal do Centro sabe pode acabar em tribunal.

ARMAMAR

ESTRATÉGIA PARA O DOURO APRESENTADA NO CONCELHO

A versão final da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro (EIDTRD) para os próximos cinco anos foi apresentada na Câmara Municipal de Armamar durante a última Assembleia Municipal.

A exposição foi feita pelo representante da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), Paulo Noronha. O objetivo principal do

documento é fomentar a competitividade, coesão e afirmação dos territórios e criar as pré-condições para a promoção do desenvolvimento económico e social sustentado.

A EIDTRD prevê reduzir as assimetrias sociais e territoriais, promover a qualificação de recursos humanos e endógenos e a iniciativa empresarial, não esquecendo a valorização do património cultural,

natural e a qualidade ambiental, urbanística e paisagística da região.

O plano tem também por objetivo promover a eficácia energética, incentivando a utilização de energias renováveis, valorizar a região duriense e reforçar a capacitação e qualificação empresarial e institucional, potencializando um novo modelo institucional e de governação.